

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Vinícius para realizar a Leitura Bíblica: Pv. 13, 2-3. Logo depois, com a ausência momentânea do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Vice-Presidente, Vereador Gil Torres, que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 38ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 017/2019** de 22/08/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 3.433/2016, que alterou o Plano Diretor do Município de Itaguaí e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Reinaldo e Nisan. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a)

26/08/2019. Encaminhando Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Planejamento (COMMAP), a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Reinaldo e Nisan. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 019/2019** de 26/08/2019. Encaminhando Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí (COMAP), a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Reinaldo e Nisan. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 020/2019** de 26/08/2019. Encaminhando Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí (FUNDMAP), a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Noel, Reinaldo e Nisan. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 021/2019** de 26/08/2019. Encaminhando Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí (FUNDAP), a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Noel, Reinaldo e Nisan. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício**

cria o Sistema Municipal sobre Drogas, composto pelo Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, Fundo Municipal sobre Drogas - FUMAD e dá outras providências, com veto integral. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 608/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 415/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 609/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 416/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 610/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 417/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 611/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 418/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 612/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 419/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 613/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 420/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 614/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 421/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 615/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 422/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 616/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 423/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 617/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 424/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 618/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 425/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 619/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 426/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 620/2019** de 23/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.762/2019, que teve o Veto ao

Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 231/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alexandro Ferraz da Silva. (a) Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 232/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a Sr^ª. Laiz Silva Carvalho. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 233/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr^ª. Patrícia Dutra Amorim de Oliveira. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 234/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Luis Antônio Azevedo dos Reis. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 235/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Ozeias dos Anjos Lopes. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 236/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Pastor Alexandre Fontes Lemos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 237/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a pensão do Rogério. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 427/2019**: Solicitando desentupimento e limpeza da rede de esgoto na Rua Darlei Carvalho da Cunha, próximo ao nº 105, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 429/2019**: Solicitando a construção de recuo na Av. Isoldackson Cruz de Brito entre os números 1411 e 1060. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 430/2019**: Solicitando o reparo na massa asfáltica na Rua Oscar Cardoso Vieira Braga, próximo a Nova Podium Academia, Centro. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 431/2019**: Solicitando que as crianças e adolescentes em situação de risco que necessitem de proteção sejam acolhidas em família cadastrada no Programa Família Acolhedora, em conformidade com a Lei nº 3.407/2016. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou sua indicação afirmando que é muito melhor que as crianças sejam acolhidas na casa das famílias acolhedoras que nos abrigos. **Despacho**: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 432/2019**: Solicitando o aumento da capacidade de

tolerar a instalação de aparelhos de ar condicionado. (a) Ivan Charles.

Despacho: Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 433/2019:** Solicitando choque de ordem no terminal Rodoviário de Itaguaí. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan relatou que esteve na rodoviária a pedido de usuários e comerciantes, enumerou os problemas encontrados em sua diligência, citando como exemplo os moradores de rua, que sujam o espaço e incomodam as pessoas que todos os dias embarcam e desembarcam na rodoviária. Disse que conversou com alguns moradores de rua que contaram que vieram de Copacabana, contando que encaminhou Ofício para a Secretária de Assistência Social Maria Isabel e para a Secretaria Segurança Pública relatando os problemas. O Vereador Sandro afirmou que levaria as reivindicações do Vereador Ivan ao Poder Executivo, bem como o problema em relação ao cruzamento da rodoviária, que em sua visão tem problema na sinalização. O Vereador Ivan reclamou da ausência do administrador do terminal, cuja sala está sempre fechada, afirmando que isso é um descaso com a população. **Despacho:** Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 434/2019:** Solicitando a instalação de iluminação de led nas alças de acesso da Rodovia Rio Santos para a Rodovia Abeilard Goulart de Souza, Bairro Santana (trevo de Itaguaí). (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 435/2019:** Solicitando a retirada de entulho da Rua T, Lt. 14, Bairro Leandro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 436/2019:** Solicitando a revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Joaquim Ferreira da Costa, 479, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.776, de 27/08/2019:** Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração Municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 01 (um) ano de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública Municipal. Art. 2º É assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 01 (um) ano de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública Municipal, mediante prévia solicitação à instituição organizadora. §1º Terá o direito previsto no *caput* a mãe cujo filho tiver até 01 (um) ano de idade

A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição, com apresentação de certidão de nascimento. Art. 3º A mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. Parágrafo único. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, e ficará com a criança em sala reservada, próxima ao local de aplicação das provas. Art. 4º A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho. §1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. §2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. Art. 5º O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, estabelecendo-se prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo. Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 27/08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 29 de agosto em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário